



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000071

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para recarga dos extintores existentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Agricultura.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA

M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.971.216/0001-18.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 4.264,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 03/03/2020.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de Março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisete Ap. Fernandes

Código Identificador:C1A8B691

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1963/20

Data 04/03/2020

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem a Dois Vizinhos, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar Mulheres Integradas Produtoras de Suínos do município de Três Barras do Paraná-PR, à cidade de Dois Vizinhos-PR, no evento dedicado à motivação das mulheres no campo.

Parágrafo único. A saída está prevista para às 07h00m dia 11 de março de 2020, com retorno previsto para o mesmo dia às 16h.

Art. 2º. O transporte será feito por ônibus da frota própria.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do ônibus, as despesas do motorista, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisete Ap. Fernandes

Código Identificador:0DED9F75

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 25/2020

EDITAL Nº. 25/2020

04/03/2020

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir as vagas por candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2019, em seu respectivo cargo, abaixo relacionadas:

PROFESSOR

Nome	Classificação
Marivete Lourdes Chiquin Barcellos	11º
Rosane Freitas da Silva	13º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:68421DAE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para recarga dos extintores existentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Agricultura.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA

M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.971.216/0001-18.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 4.264,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 03/03/2020.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:7EDE3610

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº701/2020

PORTARIA Nº701/2020

Data 04.03.2020

Súmula. Ficam contratadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, por prazo determinado, conforme contrato, sendo as que seguem:

PROFESSOR

Nome	CPF	Símbolo
Keila Patricia Mocelin Dario	071.988.749-67	PDA-1
Olavo Domingos	356.415.769-72	DPA-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.